LEI N. 2.268

Autoriza permuta de imóveis

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a permutar imóvel de sua propriedade por outro de propriedade de JONAS PIRES DE CAMPOS NETO e sua mulher LEDA CONCEIÇÃO PIRES DE CAMPOS, a seguir descritos : -

1 - IMÓVEL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL

" Área total de 340,50m2, cuja linha perimétrica se inicia no ponto de encontro entre a Rua Nove (atual Rua Marcelino Boer) com a propriedade de Alcides Amaro Rodrigues (atual lote nº 11 , da Quadra "G" do Loteamento Residencial "Dona Leda"), segue em linha reta numa distância de 75,00 metros, confrontando com a propriedade de Alcides Amaro Rodrigues (atuais lotes nºs. 11 e 10, da Quadra " G", do Loteamento Residencial "Dona Leda"), segue em curva à direita de 11,60 metros, segue em linha reta numa distância de 62,00 metros, confrontando com a Avenida "A" (atual Avenida Magdalena Sanseverino Grosso), segue em curva à direita de 6,07 metros, encontrando aí o seu ponto inicial ", imóvel, esse, avaliado em R$12.000,00 (doze mil reais), conforme se vê do documento junto, que fica fazendo parte integrante da presente Lei para todos os efeitos de direito.

2 - IMÓVEL PERTENCENTE A JONAS PIRES DE CAMPOS NETO E SUA MULHER LEDA CONCEIÇÃO PIRES DE CAMPOS

" Área total de 340,50m2, com a sua linha perimétrica tendo início à Rua Ernesto Tagliari, com a qual faz frente, na distância de 2,80 metros, 14,14 metros em curva, do lado direito,na conflu

ência entre o alinhamento da Rua Ernesto Tagliari com a Rua Antônio de Sá; 21,34 metros do lado direito, confrontando com a Rua Antônio de Sá; 30,34 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área Verde da Quadra "J", do Loteamento Residencial "Dona Leda", e 11,80 metros nos fundos, confrontando com a Área Institucional da Quadra "J", do mesmo Loteamento, imóvel, esse, avaliado em R$12.000,00 (doze mil reais), conforme se vê do documento junto, que fica fazendo parte integrante desta Lei para todos os efeitos de direito.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar e a assinar a respectiva escritura, bem como a praticar todos os demais atos correlatos que se fizerem necessários a esse fim.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 10 de novembro de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

MEMORIAL DESCRITIVO

PERMUTA DE AREAS

Local: AREA " A " - Avenida Magdalena Sanseverino Grosso com Rua Antonio de Sá e Rua Marcelino Boer
JARDIM REZEK II

AREA " B " - Rua Ernesto Tagliari com Rua Marcelino Boer
RESIDENCIAL DONA LEDA

Município: ARTUR NOGUEIRA

Comarca: MOGI MIRIM

Estado: SÃO PAULO

Objeto: AREA " A " : Parte da Matrícula nº 17.186 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim - SP

AREA " B " : Parte da Matrícula nº 43.534 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim - SP

Proprietários Atuais:
AREA " A " : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
AREA " B " : JONAS PIRES DE CAMPOS NETO

Permuta:
AREA " A " : JONAS PIRES DE CAMPOS NETO
AREA " B " : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

AREA " A "

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Antigo Sistema de Lazer do

JARDIM REZEK II

Parte da Matrícula nº 17.186 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim - SP

DESCRIÇÃO: " Area total de 340,50 m² : inicia-se no ponto de encontro entre a Rua Nove (atual Rua Marcelino Boer) com a propriedade de ALCIDES AMARO RODRIGUES (atual lote nº 11 da Quadra " G " do loteamento Residencial Dona Leda), segue em linha reta uma distância de **75,00 metros**, confrontando com a propriedade de ALCIDES AMARO RODRIGUES (atuais lotes nº 11 e 10 da Quadra " G " do loteamento Residencial Dona Leda), segue em curva a direita de **11,60 metros**, segue em linha reta uma distância de 62,00 metros, confrontando com a Avenida " A " (atual Avenida Magdalena Sanseverino Grosso), segue em curva a direita de 6,07 metros, encontrando o ponto inicial."

AVALIAÇÃO: Considerando o valor de mercado dos lotes próximos, fixamos em **R$ 12.000,00** (Doze mil reais), a avaliação do imóvel acima descrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

AREA " B "

JONAS PIRES DE CAMPOS NETO

Lote nº 01 - Quadra " J "

LOTEAMENTO RESIDENCIAL DONA LEDA

Parte da Matrícula nº 43.534 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim - SP

DESCRIÇÃO: " com área de 340,50 m²; medindo 2,80 metros de frente para a Rua Ernesto Tagliari; 14,14 metros em curva, do lado direito, na confluência entre o alinhamento da Rua Ernesto Tagliari com a Rua Antonio de Sá; 21,34 metros do lado direito, confrontando com a Rua Antonio de Sá; 30,34 metros do lado esquerdo, confrontando com a AREA VERDE da Quadra " J " do loteamento Residencial Dona Leda e 11,80 metros nos fundos, confrontando com a AREA INSTITUCIONAL da Quadra " J " do loteamento Residencial Dona Leda.

AVALIAÇÃO: Considerando o valor de mercado dos lotes próximos, fixamos em R$ 12.000,00 (Doze mil reais), a avaliação do imóvel acima descrito.

ARTUR NOGUEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1.994

EDMO JOSÉ STAHL CARDOSO
engenheiro civil
CREA Nº [illegible] SP